



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

Meta - Ações de Proteção Social Básica

PROGRAMA

2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO

219E Ações de Proteção Social Básica

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Ente federado apoiado (unidade)

5.595

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade garantir que os recursos do FNAS, mormente para os serviços de proteção social básica, sejam minimamente adequados para atendimento da demanda da população mais vulnerável, com vista a que os cortes verificados no PLOA e na Lei Orçamentária de 2019 não sejam repetidos no PLOA e na Lei Orçamentária para 2020, e que haja garantia de execução das despesas durante o exercício.

O Projeto de Lei Orçamentária 2019 foi enviado ao Congresso Nacional com redução do Orçamento dos Serviços Socioassistenciais, a serem cofinanciados pela União, em média, de 55%. Informações da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania apontam que tal redução orçamentária implicará na descontinuidade do financiamento dos serviços e na consequente redução dos atendimentos ofertados pela rede de proteção socioassistencial, comprometendo a oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, atenção à população de rua e de pessoas em situação de violação de direitos (mulheres, crianças e adolescentes), entre outros.

Pelo exposto, entendemos que essa ação deva ser incluída no Anexo de Prioridades e Metas.